



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 481 • Sexta-Feira, 01 de Abril de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL PARA A CATEGORIA DE SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a reposição salarial equivalente a 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento), incidente sobre a remuneração paga aos membros do magistério público da educação básica do Município de Aquidauana/MS.

**Art. 2.º** - O benefício de que trata o art. 1.º, desta lei, é concedido com supedâneo no art. 5.º, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

**Art. 3.º** - A atualização concedida com base na presente Lei será aplicada a contar de 1.º de janeiro de 2016.

**Art. 4.º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.

**Art. 5.º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016

##### ANEXO IV

#### CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

##### TABELA SALARIAL DO ASSISTENTE PEDAGÓGICO

GRUPO OCUPACIONAL/ASSISTENTE PEDAGÓGICO – 30H			
HABILITAÇÃO		MAGISTÉRIO/NORMAL MÉDIO/PRÓ INFANTIL	LICENCIATURA
CLASSE	COEF.	A	B
REF.	COEF.	1	1.05
1	1	1.493,90	1.568,59
2	1.2	1.792,68	1.882,31

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

**Heber Seba Queiroz**

**Paulo César P. Pimentel Ribas**

**Antonio Carlos da Costa Marques**

**Roberto Valadares Santos**

**Mariângela Bentos da Silva**

**Cintia Venâncio Fagundes**

**Jennefer Matos Freitas da Silva**

**Gleide Godoy Veloso Gomes**

**Janete B. Dos R. Portocarrero**

**Janaine Rezende S. Izumi**

**Reni Cicalise**

**Alfredinho de Oliveira Junior**

**Lejania N. Ribeiro Malheiros**

3	1.3	1.942,07	2.039,17
4	1.4	2.091,46	2.196,03
5	1.5	2.240,85	2.352,89
6	1.6	2.390,24	2.509,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016

##### ANEXO V

#### CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

##### TABELA SALARIAL DO PROFESSOR

GRUPO OCUPACIONAL VIII – MAGISTÉRIO – MAG. 20H						
CLASSES	COEF.	MAGISTÉRIO	PLENA	PÓS/GR AD.	MESTRAD O	DOCTORAD O
		I	II	III	IV	V
		1	1.6	1.8	2	2.2
A	1	1.069,28	1.710,84	1.924,70	2.138,56	2.352,41
B	1.2	1.283,13	2.053,01	2.309,64	2.566,27	2.822,89
C	1.3	1.390,06	2.224,10	2.502,11	2.780,12	3.058,14
D	1.4	1.496,99	2.395,18	2.694,58	2.993,98	3.293,38
E	1.5	1.603,92	2.566,24	2.887,05	3.207,84	3.528,62
F	1.6	1.710,84	2.737,35	3.079,52	3.421,69	3.763,86
G	1.65	1.764,31	2.822,89	3.175,76	3.528,62	3.881,48
H	1.70	1.817,77	2.908,44	3.271,99	3.635,55	3.999,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 30 DE MARÇO DE 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2016

##### ANEXO VI

#### CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

##### TABELA SALARIAL DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

COORDENADOR PEDAGÓGICO					
HABILITAÇÕES/NÍVEIS					
CLASSE S	COE F.	PLENA	PÓS/GRA D.	MESTRAD O	DOCTORA DO
		I	II	III	IV

**DIÁRIO OFICIAL**  
AQUIDAUANA / MS

Telefone:  
(67) 3240-1446

E-mail:  
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



		1	1.125	1.25	1.375
A	1	3.421,7 0	3.849,41	4.277,12	4.704,83
B	1.2	4.106,0 4	4.619,29	5.132,55	5.645,80
C	1.3	4.448,2 1	5.004,23	5.560,26	6.116,28
D	1.4	4.790,3 8	5.389,17	5.987,97	6.586,77
E	1.5	5.132,5 5	5.774,46	6.415,68	7.057,25
F	1.6	5.474,7 2	6.159,06	6.843,40	7.527,74
G	1.65	5.645,8 0	6.351,70	7.057,25	7.762,15
H	1.7	5.816,8 9	6.544,00	7.271,11	7.998,22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 30 DE MARÇO DE 2016.**

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município

**LEI ORDINÁRIA N.º 2.454/2016.**

**“TRANSFORMA ÁREA RURAL EM ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - O imóvel rural, desmembrado da Fazenda Guanandy, registrado sob a matrícula 18.218, do Cartório do 1º Ofício (Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana) de propriedade da empresa Luiz Carlos Ruiz Mansano – ME, inscrita no CNPJ-MF sob nº 02.965.457/0001-66, com área total de 41,6095 ha (quarenta e um hectares e seis mil e noventa e cinco metros quadrados), passa a ser considerado como **Área de Expansão Urbana**.

**Art. 2º** - Os proprietários e/ou incorporadores da respectiva área, deverão apresentar o projeto de parcelamento da mesma, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da vigência desta Lei, sob pena de caducidade do direito de parcelamento.

**Parágrafo único.** A presente Lei restará revogada, perdendo a sua eficácia, caso decorrido o prazo estabelecido no “caput” deste artigo, sem que os projetos de parcelamentos venham a ser devidamente protocolados juntos à Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

**Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 30 DE MARÇO DE 2016.**

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município

**LEI ORDINÁRIA Nº 2.455/2016**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área que menciona e dá outras providências.”**

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, com encargo, nos termos do art. 17 § 4.º e 5.º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 ao **ERANILDE ROBERTO**, inscrito no CPF sob nº 051.052.851-15 e portador do RG nº 000.154.971 SSP/MS, 01 (um) lote de terreno determinado nº. 07 da Quadra 12, da Planta Cadastral de Piraputanga, a seguir descritos e caracterizados, constante da matrícula 9622 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana/MS.

DESCRIÇÃO:

Área de formato retangular, medindo 20,00m (vinte metros) de frente para a Rua Nilo Peçanha, por 60,00m (sessenta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 1.200,00m² (um mil e duzentos metros quadrados), com os seguintes limites:

LIMITES:

Ao Norte – Lado esquerdo com o lote nº 08;

Ao Sul – Lado direito com o lote nº 06;

Ao Leste – Frente com a Rua Nilo Peçanha;

Ao Oeste – Fundos com o lote nº 14.

**Art. 2.º** - A doação de que trata o art. 1.º desta Lei, com supedâneo no art. 101, I, segunda parte, da Lei Orgânica Municipal, independe de concorrência, em vista da existência de relevante interesse público social e de ser feita com encargo.

**Art. 3.º** - A donatária obriga-se, como encargo da doação, a utilizar o terreno doado exclusivamente para sua moradia, e este imóvel ficará gravado com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, pelo prazo de 08(oito), à contar da assinatura da Escritura de Aquisição.

**Art. 4.º** - No Título Definitivo de Doação do imóvel constará obrigatoriamente cláusula em que a donatária se obrigue a atender à finalidade e ao prazo referidos no art. 3.º supra, sob pena de reversão automática do objeto doado ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer indenização.

**Art. 5.º** - Sempre que julgar necessário, fica o Poder Executivo autorizado, por seus prepostos, a exigir prova do cumprimento do encargo estipulado, podendo adentrar livremente nas dependências da donatária, mediante comunicação à mesma, a fim de exercer o poder fiscalizatório inerente à Administração Municipal.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 30 DE MARÇO DE 2016.**

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Geral do Município

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 163/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remover **GEAZIEL JOSÉ MARCOS, Mat. 6062**, Gari, Nível I, Classe B, da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para a Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, com validade a contar de 07 de março de 2016, em conformidade com o Memorando nº 108/2016/PLANEJAMENTO de 07 de março de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 166/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso II, § único do artigo 115, da Lei Complementar nº 011/2009,

**RESOLVE:**

Determinar ao Núcleo de Recursos Humanos que anote na ficha funcional de **ARIVONETE CAMARGO DOS SANTOS**, Diretora do Núcleo de Transportes, Símbolo DGA-07, lotada na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sua opção de recebimento do vencimento de seu cargo efetivo (Agente Administrativo, Nível IV, Classe D), com as vantagens de caráter permanente, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do cargo em comissão, com efeitos a contar de 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 167/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação de **DIEGO VARGAS LEIRIA ORSI**, no cargo em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-09, pela Portaria n.º 146 de 08 de março de 2016, em conformidade com o Memorando n.º 016/2016/GAB/FEMA de 18 de março de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 168/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n.º 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear **HAUDINEY SOARES FERREIRA MARÇAL**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais, Símbolo DGA-09, lotando-o na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2016, em conformidade com o Memorando n.º 096/2016/GMDSSES de 01 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 169/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n.º 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear **ELDENIR CARLOS ROSA FERREIRA**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Coordenadoria de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e Acessibilidade, Símbolo DGA-07, lotando-o na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, com validade a contar de 01 de março de 2016, em conformidade com o Memorando n.º 181/2016/GMDSSES de 04 de março de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 170/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **MAX LUIZ LEITE ARECO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos Especiais para Comunidades Indígenas e Quilombolas, Símbolo DGA-09, lotado na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, com validade a contar de 17 de março de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 171/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n.º 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear **THIARA INSABRALDE SEGATO PASSARELLI**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos Especiais para Comunidades Indígenas e Quilombolas, Símbolo DGA-09, lotando-a na Gerência Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, com validade a contar de 17 de março de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 172/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar n.º 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear **LUCIANA VARGAS MEDINA**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle das Patrulhas Agrícolas, Símbolo DGA-09, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, em conformidade com o Memorando n.º 012/2016/GEDAMA de 17 de março de 2016, com validade a contar de 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 173/2016**

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 107, inciso I da Lei Complementar n.º 030/2011, de 30 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Conceder 10% (dez por cento) de incentivo aos servidores abaixo-relacionados, lotados na Gerência Municipal de Educação, por exercerem atividades em escolas de difícil acesso, com validade a contar de 01/3/2016, em conformidade com o Memorando n.º 075/2016/GEMED/NRH de 16 de março de 2016:

MAT.	PROFESSOR	LOCAL DE LOTAÇÃO	CH
12230	ADILSON DOS SANTOS	E.M. FRANKLIN CASSIANO	12
347	ANTONIO SEZARA DE ALMEIDA	E.M. FRANKLIN CASSIANO	20
348	ANTONIO SEZARA DE ALMEIDA	E.M. FRANKLIN CASSIANO	20
2169	CLARICE DA SILVA BARROS DE SOUZA	E.M. ANTONIO SANTOS RIBEIRO	20
5037	DEBORA BRAGA DE ARRUDA VIEDES	E.M.I FRANCISCO FARIAS/EM VISCONDE DE TAUNAY	20
5189	ELISANGELA ALBUQUERQUE DE LIMA	E.M.I. POLO FELICIANO PIO	20
	EDILENE ROCHA	CMA ROTARY CLUB	20
370	EVANILSON CAMPOS GONÇALVES	E.M. ANTONIO SANTOS RIBEIRO	08

5123	GENI MARTINS	E.M.I. GENERAL RONDON/FRANCISCO FARIAS	20
2247	GISELE ANTONIA OSHIRO TAMANAKA	E.M. FRANKLIN CASSIANO	20
5130	JOÃO LUCIO ECHEVERRIA	E.M.P.PANTANEIRA E.M. FRANKLIN CASSIANO	20
2776	JOSE MACHUCA DE ANDRADE	E.M. ANTONIO SANTOS RIBEIRO	20
2150	LIDIANE APARECIDA S. CARDOSO	E.M.I. POLO MARCOLINO LILI	20
6013	LUCIANO ARAUJO BOIA	E.M. FRANKLIN CASSIANO	20
170	LURDES MONTEIRO	E.M.I. LUTUMA DIAS	20
14	LUIZ EUGENIO DE ARRUDA	E.M. FRANKLIN CASSIANO	08
408	MARIA JOSÉ DA SILVA	E.M.I. LUTUMA DIAS	04
411	MARIA MANI	E.M.I. LUTUMA DIAS	10
402	MARIA APARECIDA SANTANA	E.M. FRANKLIN CASSIANO	20
2235	MICHELE GAVINO DANTAS	E.M.I. LUTUMA DIAS	20
428	NEIDE PEREIRA LOUREIRO	E.M. FRANKLIN CASSIANO	20
6097	QUIRINA LUZIA MARTINEZ	E.M. ANTONIO SANTOS RIBEIRO	20
9447	ROBERTA DE LIMA DA SILVA ORUÊ	E.M.I. POLO MARCOLINO LILI	12
5080	ROSA FIGUEIREDO	E.M. VISCONDE DE TAUNAY	08
440	ROSANA GOMES DE LIMA	E.M.I. LUTUMA DIAS/ E.M. FRANKLIN CASSIANO	20
6228	ROSANA DE CARVALHO	E.M. ANTONIO SANTOS RIBEIRO	20
5156	ROSILENE AMORIM RAMOS	E.M.I. GENERAL RONDON/FELICIANO PIO	20
441	ROSEMEIRE A. MOREIRA MARCOS	E.M.I. POLO MARCOLINO LILI	20
4006	ROSEMEIRE A. MOREIRA MARCOS	E.M.I. POLO MARCOLINO LILI	
6036	ROSIMEIRE DOS REIS R. CONSTANTE	E.M. ERSO GOMES	20
2711	RUBIA MARA ARAMBURU	E.M. ANTONIO SANTOS RIBEIRO	04
6291	TITO MARGAREJO	E.M. VISCONDE DE TAUNAY	20
448	VALNICE MOTA	E.M.I. LUTUMA DIAS	10
6052	WILNEIA LAGO SANTANA	E.M. ANTONIO SANTOS RIBEIRO	20

6053	WILSON LUIZ DOS SANTOS	E.M. POLO PANTANEIRA	
22	WILSON DE CARVALHO NOGUEIRA	E.M. VISCONDE DE TAUNAY/ANTONIO SANTOS RIBEIRO	20

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 174/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Elevar de 20 para 40 horas-aula a carga horária dos servidores abaixo-relacionados, lotados na Gerência Municipal de Educação, em conformidade com o Memorando nº 071/2016/GEMED/NRH de 16 de março de 2016:

MAT.	PROFESSOR	LOCAL DE LOTAÇÃO
2137	FERNANDA SANTANA PROENÇA	CMEI LEONOR GARCIA
5108	CEILA APARECIDA LOUVEIRA	CAIC – ANTONIO PACE
2772	EDILENE ROCHA DA SILVA SANTOS	CMA ROTARY CLUB
5118	ELIANE FREITAS ARTIGAS	E. M. ERSO GOMES
303	ELVIRA HERCULANO MARQUES DE ALMEIDA	CMEI EMILIA ALVES NOGUEIRA
6210	INES FERREIRA DE FRANÇA SILVA	CAIC – ANTONIO PACE
318	LILIAN MARIA DA SILVA MARECO	CMEI BEZERRA DE MENEZES
6013	LUCIANO DE ARAUJO BOIA	E.M. FRANKLIN CASSIANO
2775	MARCIA CABREIRA LOPES	CMEI EMILIA A. NOGUEIRA
2255	MARCIA REJANE DA SILVA LEMES NEVE	CMEI DONA MAFALDA/BEZERRA DE MENEZES
409	MARIA JOSÉ DO ESPIRITO SANTO TORRE	CAIC – ANTONIO PACE
417	MARILZA CAMPOS TORRES MIDOGUTI	CAIC-ANTONIO PACE
6139	MARINEY LEITE QUEIROZ	CMA ROTARY CLUB
6028	NÁDIA CARNEIRO CÁCERES	E. M. ERSO GOMES
6218	NATALINA APARECIDA	CMEI EMILIA A. NOGUEIRA

	DOS SANTOS	
329	RAQUEL DA SILVA MAGALHÃES	CMEI VALDIR CATHCART
	REGINA CELI FIALHO	CAIC – ANTONIO PACE
	ROSINHA AGUILERA	E.M. ERSO GOMES
6036	ROSEMEIRE DOS REIS ROCHA CONSTANTE	E. M. ERSO GOMES
7688	TEREZA TEODORO DA SILVA	E. M. MARISA SCAFF
6050	WALQUIRIA OLIVEIRA BRITO	CMEI ANDREA PACE
6052	WILNEIA LAGO SANTANA DOS SANTOS	E. M. FRANKLIN CASSIANO
6053	WILSON LUIZ DOS SANTOS	E. M. ERSO GOMES/ CMEI LEONOR GARCIA
2609	JOELMA MEDEIROS	E. M. MARISA SCAFF
6042	SIMONE DE SOUZA GAIA DOS SANTOS	CMEI ANDREA PACE/CMEI LEONOR GARCIA/CMA ROTARY CLUB

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 176/2016**

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **LUIZ AUGUSTO SERVIN**, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Escola Municipal Visconde de Taunay, Símbolo DEM-1, lotado na Gerência Municipal de Educação, com efeito a contar de 01 de fevereiro de 2016, em conformidade com o Memorando n° 108/2016/GEMED/NRH de 15 de março de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 177/2016**

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n° 2.100/2009 de 10 de março de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear **MARIA SANDRA DE FRANÇA LEANES**, Professora não efetiva, no cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal Visconde de Taunay, Símbolo DEM-1, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, concedendo-lhe gratificação pelo número de alunos, com efeito a contar de 01 de fevereiro de 2016, em conformidade com o Memorando n° 108/2016/GEMED/NRH de 15 de março de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 179/2016**

O Senhor **JOSÉ HENRIQUE TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n° 2.100/2009 de 10 de março de 2009,

**RESOLVE:**

Nomear **CRISTIANE VAEZ CORRÊA**, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica da AABB Comunidade, Símbolo CPM-1, lotando-a na Gerência Municipal de Educação, com validade a contar de 01 de março de 2016, em conformidade com o Memorando n° 114/2016/GEMED/NRH de 17 de março de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 183/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei n° 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 009/2016-RHC de 17 de março de 2016:

GABINETE DO PREFEITO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
12235	Andrea Jara de Oliveira (PGM)	18/03/2015 a 17/03/2016	04/04/2016
19483	Brian Giroto (FEMA)	01/03/2015 a 29/02/2016	01/04/2016
18070	Edenilson de Andrade (FEMA)	18/03/2015 a 17/03/2016	01/04/2016
12236	Eder Lucio Dias Grance	10/04/2015 a 09/04/2015	01/04/2016
18866	Humberto Antonio Freitas Torres	12/01/2015 a 11/01/2016	01/04/2016
2338	Marcia Caroline Mendonça de Souza (FEMA)	15/02/2014 a 14/02/2015	01/04/2016
11544	Mario Marcio Azevedo Ramos (FEMA)	19/02/2015 a 18/02/2016	01/04/2016
11448	Mauro Cesar Gamarra Queiroz (FEMA)	18/02/2015 a 17/02/2016	01/04/2016
2932	Oracy da Conceição Lopes Correa (turismo)	15/03/2015 a 14/03/2016	01/04/2016
11447	Oziel Alves Vicente (FEMA)	18/02/2015 a 17/02/2016	01/04/2016
18578	Paulo Cesar Palácio Pimentel Ribas	01/04/2014 a 31/03/2016	01/04/2016
11545	Paulo Vicente Ferreira (FUNDAQ)	20/02/2015 a 19/02/2016	01/04/2016
19712	Priscilla Camargo Serralheiro Vaz Bedoja	01/03/2015 a 29/02/2016	01/04/2016
10852	Reni Cicalise (FUNDAQ)	02/01/2015 a 01/01/2016	01/04/2016
11446	Tharcys Alves Ferreira (FEMA)	18/02/2015 a 17/02/2016	01/04/2016

0067	Tomaz Antonio Freitas Maciel (JSM)	04/04/2015 a 03/04/2016	04/04/2016
11445	Wellington Moresco (FEMA)	18/02/2015 a 17/02/2016	01/04/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 184/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 009/2016-RHC de 17 de março de 2016:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
0027	Altair Greffe Rodrigues	01/03/2015 a 29/02/2016	01/04/2016
0051	Léa Luiz	01/04/2015 a 31/03/2016	01/04/2016
18566	Vânia Leandro Falcão	01/04/2015 a 31/03/2016	01/04/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 185/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais à servidora abaixo relacionada, em conformidade com o Memorando N° 009/2016-RHC de 17 de março de 2016:

GERÊNCIA MUN. DE DESENV. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
5175	Angela Patrício da Cruz	10/04/2015 a 09/04/2016	01/04/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 186/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 009/2016-RHC de 17 de março de 2016:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE DES. SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA.			
Mat.	Servidores	Período	A partir de:

Aquisitivo			
18154	Claudia Paim Queiroz Arguelho	06/03/2015 a 05/03/2016	01/04/2016
2196	Cleir Alves dos Santos	12/03/2015 a 11/04/2016	12/04/2016
12233	Diego Paulino Vargas	18/03/2015 a 17/03/2016	18/04/2016
18107	Juliane Antunes Martins Ribeiro	01/03/2015 a 29/02/2016	01/04/2016
11013	Marina Rodrigues Nogueira	01/02/2015 a 31/01/2016	01/04/2016
18571	Mario Oshiro	25/03/2015 a 24/03/2016	04/04/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 187/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 009/2016-RHC de 17 de março de 2016:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2333	Ademir Rocha	24/02/2015 a 23/02/2016	01/04/2016
18050	Anela Aparecida Fernandes Marques	26/02/2015 a 25/02/2016	01/04/2016
2219	Celso Fialho Filho	24/02/2015 a 23/02/2016	01/04/2016
0462	Cristina Demécio Venâncio	23/03/2014 a 22/03/2015	01/04/2016
2455	Darinei Marcos de Lima	09/04/2014 a 08/04/2015	01/04/2016
0464	Dermeval Aguiar da Silva	01/04/2015 a 31/03/2016	06/04/2016
0166	Diva Maria Goes Gonçalves Mariano	23/03/2015 a 22/03/2016	01/04/2016
5085	Elias Leite Bardela	14/04/2014 a 13/04/2015	01/04/2016
18570	Elizabeth Dias	06/02/2015 a 05/02/2016	01/04/2016
2433	Elizete Beatriz Kochhann	25/03/2015 a 24/03/2016	01/04/2016
5047	Everton Alves Vicente	01/04/2015 a 31/03/2016	01/04/2016
0792	Francisca Luiz	01/02/2015 a 31/01/2016	01/04/2016
0469	Hermínio Massi	23/03/2015 a 22/03/2016	01/04/2016
2141	Janaina da Silva Pedroso	01/04/2015 a 31/03/2016	01/04/2016
18098	Jairo Baubo Echeverria	13/03/2015 a 12/03/2016	01/04/2016
5132	Jose Carlos de Arruda	14/04/2015 a	01/04/2016

		13/04/2016	
0475	Juvelina Floriza Francisco	01/04/2015 a 31/03/2016	01/04/2016
2348	Kennedy Antonio Santos Costa	18/03/2015 a 17/03/2016	01/04/2016
2213	Laudir Scatolin Benevides	13/03/2015 a 12/03/2016	01/04/2016
18111	Leidiane Gonçalves da Silva Trindade	26/02/2015 a 25/02/2016	01/04/2016
18112	Leoniria Estevão Dias	26/02/2015 a 25/02/2016	01/04/2016
0213	Luciana Gomes da Silva Oliveira	14/02/2015 a 13/02/2016	01/04/2016
0477	Luiz Antonio Lipu	23/03/2015 a 22/03/2016	01/04/2016
6019	Marcia Cintia Ajala de Souza Campos	10/04/2015 a 09/04/2016	01/04/2016
6023	Maria Ramona Conche Paiva	10/04/2015 a 09/04/2016	01/04/2016
5067	Reinaldo de Souza Bezerra	14/04/2014 a 13/04/2015	01/04/2016
2244	Roberto Alves de Almeida	19/03/2014 a 18/03/2015	01/04/2016
11842	Rose Meirre Fialho Florenciano	04/03/2015 a 03/03/2016	01/04/2016
5155	Rosimeire Garcia da Silva	14/04/2015 a 13/04/2016	01/04/2016
2217	Ruth Coelho da Silva Paiva	13/03/2015 a 12/03/2016	01/04/2016
5072	Sandra Guimarães Garcia	14/04/2015 a 13/04/2016	14/04/2016
5073	Sara Zarate	01/04/2015 a 31/03/2016	01/04/2016
6040	Severiana Jara Vieira	10/04/2015 a 09/04/2016	01/04/2016
0492	Terezinha Pereira Candido da Silva	01/04/2015 a 31/03/2016	01/04/2016
11814	Valdineia Pimentel de Souza	14/02/2015 a 13/02/2016	01/04/2016
5163	Vanessa Santana Macena	14/04/2015 a 13/04/2016	01/04/2016
11301	Zeliane Rezende Sandoval	05/02/2015 a 04/02/2016	01/04/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 188/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 009/2016-RHC de 17 de março de 2016:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
11834	Carla Elian Nolasco	07/03/2015 a	25/04/2016

	Santiago Tamanaha	06/03/2016	
6014	Luciano Costa Campelo	10/04/2015 a 09/04/2016	10/04/2016
0064	Sidney Couto Cintra	01/04/2015 a 31/03/2016	01/04/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 189/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 009/2016-RHC de 17 de março de 2016:

GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2519	Aparecido Anderson	07/05/2014 a 06/05/2015	01/04/2016
12310	Carlos Roberto Cavalcante	01/04/2015 a 31/03/2016	01/04/2016
0006	Clemente Cristaldo	17/05/2014 a 16/05/2015	01/04/2016
5113	Eder Ramires Machado	14/04/2014 a 13/04/2015	01/04/2016
6062	Geaziel José Marcos	24/04/2014 a 23/04/2015	01/04/2016
6086	Jefferson Silveira da Conceição Arrais	28/04/2014 a 27/04/2015	01/04/2016
18881	Nadir Pereira Leonardo	26/01/2015 a 25/01/2016	01/03/2016
2242	Luciano de Mesquita	19/03/2014 a 18/03/2015	01/01/2016
6070	Nilton Espinosa	20/04/2014 a 19/04/2015	01/03/2016
18130	Oreste Malheiros Vaz	10/03/2015 a 09/03/2016	01/04/2016
2550	Paulo Cesar Jaques Rodrigues	12/05/2013 a 11/05/2014	01/04/2016
2542	Ramão Martins	07/05/2014 a 06/05/2015	01/04/2016
0161	Vidal Antonio Sadas	01/04/2015 a 31/03/2016	01/04/2016
2421	Wilson Constantino de Freitas	01/04/2014 a 31/03/2015	01/04/2016
10897	Wilson dos Santos	02/01/2015 a 01/01/2016	01/04/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 190/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 009/2016-RHC de 17 de março de 2016:

<b>GERÊNCIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABIT. E URBANISMO</b>			
<b>Mat.</b>	<b>Servidores</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>A partir de:</b>
18877	Cecília Saiury Araky Anastácio	19/01/2015 a 18/01/2016	01/04/2016
10853	Emerson Pinheiro dos Santos	02/01/2015 a 01/01/2016	01/02/2016
18862	Genny Adriana Lopes Morel	01/11/2014 a 31/10/2015	01/03/2016
18093	Graciela Arzamendia Gonçalves	06/03/2015 a 05/03/2016	07/03/2016
2142	Janaina Rezende Sandoval Izumi	24/02/2014 a 23/02/2015	01/02/2016
10855	Oton Milton Costa Paes de Barros	03/03/2015 a 02/03/2016	01/04/2016
10857	Reginaldo Souza da Silva	02/01/2015 a 01/01/2016	01/03/2016
18134	Reginaldo Macedo de Castro	01/03/2015 a 29/02/2016	01/03/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 191/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei n° 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando N° 009/2016-RHC de 17 de março de 2016:

<b>GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>			
<b>Mat.</b>	<b>Servidores</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>A partir de:</b>
0186	Angela Maria de Lima	23/03/2015 a 22/03/2016	01/04/2016
0188	Antonio Braulio de Barros	01/02/2015 a 31/01/2016	01/04/2016
6276	Arnaldo Alves dos Santos	13/10/2014 a 12/10/2014	01/04/2016
0197	Carlos Ayach	11/01/2015 a 10/01/2016	01/04/2016
10999	Deomar Lescano Barata	05/01/2015 a 04/01/2016	01/04/2016
18071	Eder Luiz Arantes	12/03/2015 a 11/03/2016	01/04/2016
5049	Joice Mara Medeiros Silva	01/04/2015 a 31/03/2016	01/04/2016
2357	Jucimara Arguelho Anastacio	23/03/2015 a 22/03/2016	01/04/2016
7344	Juliélson de Leão Marcondes (15 dias)	01/04/2015 a 31/03/2016	06/04/2016
7344	Juliélson de Leão Marcondes (15 dias)	01/04/2015 a 31/03/2016	13/10/2016

11555	Lucimeire Duarte Vilela Burgatti	02/01/2015 a 01/01/2016	01/04/2016
11977	Maria Cristina Nunes	01/04/2015 a 31/03/2016	01/04/2016
2231	Maricida Aparecida Ribas	18/03/2015 a 17/03/2016	01/04/2016
5065	Orlando Vicente Rodrigues	01/04/2015 a 31/03/2016	01/04/2016
0259	Ramão Pereira da Silva	20/11/2014 a 19/11/2015	01/04/2016
6038	Sartiria Torres Monteiro	10/04/2015 a 09/04/2016	10/04/2016

**GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO-Progr.**

<b>Mat.</b>	<b>Servidores</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>A partir de:</b>
3971	Cleber Cesar Gamarra do Nascimento	15/01/2015 a 14/01/2016	01/04/2016
3969	Haroldo Louveira	17/02/2015 a 16/02/2016	04/04/2016
18120	Marivânia da Silva Santos das Chagas	06/03/2015 a 05/03/2016	04/04/2016

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 192/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Averbar na ficha funcional de **ALEXANDRE HORTENCIO FEIJÓ Matr. 6202**, Gari, Nível I, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o tempo de contribuição correspondente a "9 (nove) meses e 5 (cinco) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1267894838-4, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1089 de 23/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 194/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Averbar na ficha funcional de **NICACIO DE ALMEIDA Matr. 0251**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe E, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, o tempo de contribuição correspondente a "2 (dois) anos", prestados ao Ministério da Defesa/9º RM/9º Batalhão de Engenharia de Combate/Aquidauana/MS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1136 de 26/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 195/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,



**RESOLVE:**

Averbar na ficha funcional de **RUBENS CICALISE Matr. 0150**, Engenheiro Civil, Nível V, Classe F, lotado na Gerencia Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo, o tempo de contribuição correspondente a "3 (três) anos, 10 (dez) meses e 5 (cinco) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição do AGEPREV/MS nº 162/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1175 de 29/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 196/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Averbar na ficha funcional de **CLODOALDO GODOY DA COSTA Matr. 0092**, Motorista II, Nível III, Classe E, lotado na Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o tempo de contribuição correspondente a "3 (três) anos, 1 (um) mês e 21 (vinte e um) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1704342542-3, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1171 de 29/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 197/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Averbar na ficha funcional de **MARLENE CARVALHO MARCELINO Matr. 0421**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível II, Classe F, lotada na Gerencia Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente a "3 (três) anos, 7 (sete) meses e 10 (dez) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1703929716-5, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1186 de 01/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 198/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Averbar na ficha funcional de **LUZIA NUNES MAMORÉ Matr. 0397**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe C, lotada na Gerencia Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente a "2 (dois) anos, 6 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1703207520-5, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1019 de 22/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 199/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Averbar na ficha funcional de **ANTONIO DORNELES GAMA Matr. 0030**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe G, lotado na Gerencia Municipal de Administração, o tempo de contribuição correspondente a "9 (nove) anos, 3 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1088453597-2, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 973 de 18/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 200/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Averbar na ficha funcional de **JOSÉ BEZERRA NETO Matr. 0115**, Motorista II, Nível III, Classe G, lotado na Gerencia Municipal de Saúde e Saneamento, o tempo de contribuição correspondente a "4 (quatro) anos, 6 (seis) meses e 14 (catorze) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1010583465-0, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1258 de 03/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 201/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Averbar na ficha funcional de **SONIA MARIA LIPU Matr. 0491**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe F, lotado na Gerencia Municipal de Educação, o tempo de contribuição correspondente a "1 (um) ano, 3 (três) meses e 10 (dez) dias", conforme Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1703745007-1, expedida pelo Instituto de Previdência Social - INSS, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1304 de 08/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 202/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **CREIDE CELESTE PEREIRA DE ALMEIDA Matr. 5109**, Merendeira, Nível II, Classe B, lotada na Gerencia Municipal de Educação, por ter apresentado Certificado/Histórico Escolar do Curso Normal Médio-Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com validade a contar de 01/04/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1276 de 04/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 203/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora **CRISTIANE SOARES BRAGA**, Matr. 5110, Assistente Pedagógico, Nível I, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, no período de 19/02/2016 a 16/08/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1060 de 23/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 204/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º, artigo 103 da Lei 1231/91,

**RESOLVE:**

Interromper, com efeitos a contar de 01/08/2016, a Licença "TIP" concedida à servidora **LENA ALVES DA SILVA ECHEVERRIA** Matr. 5138, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Inglês, Nível II, Classe B, pela Portaria nº 1222/2014 de 03/11/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 980 de 18/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 206/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **ELZA AQUINO MENDES Matr. 0304**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2014, com validade a contar de 01/01/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1154 de 26/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 207/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **RAQUEL GOMES Matr. 0330**, Coordenadora Pedagógica, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 16/11/2010 a 15/11/2015, com validade a contar de 01/12/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1155 de 26/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 208/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 63 e 65 da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical à servidora **RAQUEL GOMES Matr. 0330**, Coordenadora Pedagógica, do Nível II, Classe C, para Nível II, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a contar de

01/12/2015, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1155 de 26/12/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 209/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **WALDEMIR SOL DE QUEIROZ Matr. 0451**, Professor de Educação Física, Nível III, Classe D, lotado na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 29/01/2011 a 28/01/2016, com validade a contar de 01/02/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1074 de 23/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 210/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 63 e 65 da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical ao servidor **WALDEMIR SOL DE QUEIROZ Matr. 0451**, Professor de Educação Física, do Nível III, Classe D, para Nível III, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a contar de 01/02/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1074 de 23/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 211/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **HORÁCIO MARQUES JUNIOR Matr. 0470**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe D, lotado na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 06/03/2011 a 05/03/2016, com validade a contar de 06/03/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1197 de 01/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 212/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Horizontal ao servidor **HORÁCIO MARQUES JUNIOR Matr. 0470**, Agente Administrativo, do Nível IV, Classe D, para Nível IV, Classe E, lotado na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a contar de 06/03/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1197 de 01/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 213/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 63 e 65 da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Vertical à servidora **ZILMA LEDESMA CASACURTA Matr. 0456**, Professora do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano/Língua Portuguesa, do Nível III, Classe E, para Nível III, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a contar de 01/03/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1204 de 01/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 214/201**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **SONIA MARIA VILAS BOAS SERRA Matr. 0273**, Técnica em Saúde Bucal, Nível IV, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/03/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1064 de 23/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 215/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Horizontal à servidora **SONIA MARIA VILAS BOAS SERRA Matr. 0273**, Técnica em Saúde Bucal, do Nível IV, Classe E, para Nível IV, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a contar de 01/02/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1064 de 23/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 216/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder a sexta parte dos vencimentos à servidora **ALELIR CORDEIRO BATISTA Matr. 0181**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/02/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1301 de 07/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 217/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Horizontal à servidora **ALELIR CORDEIRO BATISTA Matr. 0181**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe E, para Nível II, Classe F, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a contar de 01/02/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1301 de 07/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 218/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Horizontal à servidora **MARCIA MALUF HADDAD Matr. 4078**, Dentista ESF, do Nível VI, Classe B, para Nível VI, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a contar de 15/03/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1249 de 03/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 219/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **MARCIA MALUF HADDAD Matr. 4078**, Dentista ESF, Nível VI, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 15/03/2011 a 14/03/2016, com validade a contar de 15/03/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1249 de 03/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 220/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 30, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Readaptar o servidor **JONI CANDIDO AGUILAR Matr. 6064**, Gari, Nível I, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sem redução de sua remuneração, na função de Vigia diurno, no período de 16/12/2015 a 12/06/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 297 de 19/01/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 221/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 58 da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Readaptar a servidora abaixo-relacionada, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, no E.M.I. Lutuma Dias, no período de 25/02/2016 a 22/08/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1165 de 29/02/2016:

- **MARILZA GABRIEL** - Mat. 0418, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe D.

- **MARILZA GABRIEL** - Mat. 4000, Professora de Educação Infantil, Nível II, Classe B.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 222/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 58 da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Readaptar a servidora abaixo-relacionada, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, no Centro de Atendimento Integral a Criança e ao Adolescente-CAIC Antônio Pace, no período de 25/02/2016 a 22/09/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1139 de 26/02/2016:

- **LUCIA REGINA SILVA DE ASSIS** - Mat. 0392, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível II, Classe F.

- **LUCIA REGINA SILVA DE ASSIS** - Mat. 0393, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível II, Classe E.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 226/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **SONIA MARIA VILAS BOAS SERRA Matr. 0273**, Técnica em Saúde Bucal, Nível IV, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 22/02/2011 a 21/02/2016, com validade a contar de 01/03/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1064 de 23/02/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 227/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Colocar a servidora **MARIA JOSÉ DELALLIBERA**, Matrícula nº 6248, ocupante do cargo de Professora do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aquidauana, lotada na Gerência Municipal de Educação, à disposição da Secretaria de Educação do Município de Anastácio, com ônus para a origem, em permuta, com o servidor **JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº 200243/1, Professor do 1º ao 4º Ano do Ensino Fundamental, servidor da Secretaria de Educação do Município de Anastácio, no período de 29/2/2016 a 31/12/2016, em conformidade com o Memorando nº 061/2016/GEMED/NRH de 29 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 23 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 228/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder a sexta parte dos vencimentos ao servidor **VANILDO DOS SANTOS Matr. 0279**, Motorista II, Nível III, Classe E, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos a partir de 01/02/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1404 de 14/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 229/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Horizontal ao servidor **VANILDO DOS SANTOS Matr. 0279**, Motorista II, do Nível III, Classe E, para Nível III, Classe F, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos a contar de 01/02/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1404 de 14/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 230/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder Promoção Horizontal ao servidor **HAROLDO LOUVEIRA Matr. 3969**, Agente de Endemias, do Nível IV, Classe B, para Nível IV, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a contar de 01/03/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1430 de 16/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 231/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor **HAROLDO LOUVEIRA Matr. 3969**, Agente de Endemias, Nível IV, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 17/02/2011 a 16/02/2016, com validade a contar de 01/03/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1430 de 16/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 232/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço à servidora **VANILDA FERREIRA DA SILVA Matr. 0450**, Professora do Ensino Fundamental/Educação Física, Nível III, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 06/02/2011 a 05/02/2016, com validade a contar de 06/02/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1433 de 16/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 233/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 67 e 68 § 1º e § 2º e art. 69, da Lei Complementar nº 030, de 30 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal à servidora **INÊS FERREIRA DE FRANÇA SILVA Matr. 6210**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, para Nível III, Classe B, com validade a contar de 01/03/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1377, de 11/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 235/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 58, da Lei Complementar nº 030/2011,

**RESOLVE:**

Prorrogar a readaptação concedida à servidora **REGINA CELIA MENEZES DA COSTA Matr. 0436**, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano, Nível III, Classe D, lotada na Gerência Municipal de Educação, sem redução de sua remuneração, na função de Coordenadora Pedagógica na Biblioteca Comunitária Roda Viva, no período de 17/03/2016 a 12/10/2016, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1389 de 11/03/2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 28 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 236/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remover **HUGO MARCIO LEANDRO, Mat. 5125**, Vigia, Nível III, Classe B, da Gerência Municipal de Educação, para a Gerência Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, com validade a contar de 29/03/2016, em conformidade com o Memorando nº 253/2016/GEMED/NRH de 28 de março de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 237/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remover **WILSON NUNES FERRIRA, Mat. 6161**, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe A, da Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, para a Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a contar de 01/04/2016, em conformidade com o Memorando nº 014/2016/GESAU-RH de 17 de março de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 238/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **EDO DE SOUZA QUEIROZ**, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento Laboratorial, Símbolo DGA-09, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a contar de 29 de fevereiro de 2016, em conformidade com o Memorando nº 021/16/GESAU de 13 de março de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 239/2016**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, **ALFREDINHO DE OLIVEIRA JUNIOR**, do cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação do Desporto do Município de Aquidauana- FEMA, Símbolo DGA-07, lotado no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de abril de 2016.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 29 de março de 2016.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2016**

O MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **14 de abril de 2016 às 08:00 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "menor preço por item" e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos para atender as festividades em comemoração ao Dia Nacional do Índio, e conforme descrito em anexo do edital.

**Retirada do Edital:** Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana-MS, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, podendo ser adquirido pelo representante legal da empresa devidamente constituído, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Aquidauana - MS, 31 de março de 2016.

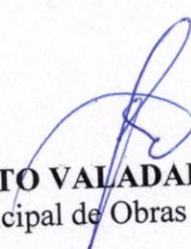
**Luciano Costa Campelo**  
Pregoeiro Oficial

## OUTROS

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATO DE PESSOAL**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, por intermédio da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Justifica a contratação do TIAGO NIMBÚ CORREA, no cargo de Trabalhador Braçal, devido à vasta área territorial do município de Aquidauana, e o quadro de funcionários efetivos restrito, estamos realizando a contratação para este setor, com isto podemos evitar inclusive problemas de saúde pública ocasionados pela má conservação de ruas, calçadas, praças em toda extensão territorial do município de Aquidauana/MS.

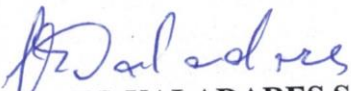
Aquidauana-MS, 15 de Março de 2016.

  
**ROBERTO VALADARES SANTOS**  
Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATO DE PESSOAL**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, por intermédio da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Justifica a contratação de ORIVALDO CABREIRA DOS SANTOS, no cargo de vigia noturno, em virtude do quadro de funcionários efetivos estar deficitário, e a necessidade de guarnecer os prédios públicos e seu patrimônio, motivo pelo qual estamos realizando a contratação.

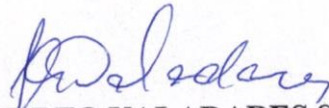
Aquidauana-MS, 15 de Março de 2016.

  
**ROBERTO VALADARES SANTOS**  
Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATO DE PESSOAL**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, por intermédio da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Justifica a contratação de RUBENS JESUS DE ARRUDA, no cargo de vigia diurno, em virtude do quadro de funcionários efetivos estar deficitário, e a necessidade de guarnecer os prédios públicos e seu patrimônio, motivo pelo qual estamos realizando a contratação.

Aquidauana-MS, 15 de Março de 2016.

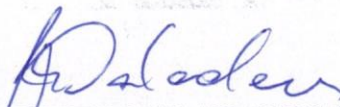


**ROBERTO VALADARES SANTOS**  
Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATO DE PESSOAL**

A Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, por intermédio da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Justifica a contratação de ADÃO CARDOSO DA SILVA, no cargo de vigia noturno, em virtude do quadro de funcionários efetivos estar deficitário, e a necessidade de guarnecer os prédios públicos e seu patrimônio, motivo pelo qual estamos realizando a contratação.

Aquidauana-MS, 15 de Março de 2016.



**ROBERTO VALADARES SANTOS**  
Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

## ANEXOS

## MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	24.748.850,00	24.748.850,00	27.095.780,14	2.346.930,14
RECEITA PATRIMONIAL	53.500,00	53.500,00	138.300,88	84.800,88
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	53.500,00	53.500,00	138.300,88	84.800,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.690.000,00	24.690.000,00	26.384.470,92	1.694.470,92
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.585.000,00	24.585.000,00	26.038.348,22	1.453.348,22
Transf. de Conv.	105.000,00	105.000,00	346.122,70	241.122,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.350,00	5.350,00	573.008,34	567.658,34
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.350,00	5.350,00	573.008,34	567.658,34
RECEITAS DE CAPITAL	4.280,00	4.280,00	251.667,06	247.387,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.280,00	4.280,00	251.667,06	247.387,06
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.280,00	4.280,00	251.667,06	247.387,06
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>24.753.130,00</b>	<b>24.753.130,00</b>	<b>27.347.447,20</b>	<b>2.594.317,20</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>24.753.130,00</b>	<b>24.753.130,00</b>	<b>27.347.447,20</b>	<b>2.594.317,20</b>
<b>DEFICIT (IV)</b>	<b>8.523.966,50</b>	<b>18.478.580,62</b>	<b>12.109.431,72</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>33.277.096,50</b>	<b>43.231.710,62</b>	<b>39.456.878,92</b>	<b>-3.774.831,70</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-1.291.250,66	-1.291.250,66	-
Superávit Financeiro	-	-1.291.250,66	-1.291.250,66	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	30.642.233,59	41.673.050,49	38.448.462,09	38.387.743,02	35.897.154,32	3.224.588,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.883.106,31	15.922.495,67	15.799.283,19	15.799.283,19	14.586.130,17	123.212,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	18.759.127,28	25.750.554,82	22.649.178,90	22.588.459,83	21.311.024,15	3.101.375,92
DESPESAS DE CAPITAL	1.874.862,91	1.456.384,13	906.140,83	906.140,83	882.719,72	550.243,30
INVESTIMENTOS	1.874.862,91	1.456.384,13	906.140,83	906.140,83	882.719,72	550.243,30
DESPESAS CORRENTES INTRA-OF	760.000,00	102.276,00	102.276,00	102.276,00	102.276,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	760.000,00	102.276,00	102.276,00	102.276,00	102.276,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>33.277.096,50</b>	<b>43.231.710,62</b>	<b>39.456.878,92</b>	<b>39.396.159,85</b>	<b>36.882.150,04</b>	<b>3.774.831,70</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Exercício de 2015

## Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

## Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Página: 2/2

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	33.277.096,50	43.231.710,62	39.456.878,92	39.396.159,85	36.882.150,04	3.774.831,70
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	33.277.096,50	43.231.710,62	39.456.878,92	39.396.159,85	36.882.150,04	3.774.831,70

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
DESPEAS CORRENTES	403.426,73	469.374,49	188.139,45	186.371,45	620.418,58	64.243,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	214.324,12	39.766,56	0,00	0,00	254.090,68	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTE:	189.102,61	429.607,93	188.139,45	186.371,45	366.327,90	64.243,19
DESPEAS DE CAPITAL	8.492,41	293.491,16	152.779,81	152.779,81	44.901,28	104.302,48
INVESTIMENTOS	8.492,41	293.491,16	152.779,81	152.779,81	44.901,28	104.302,48
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	411.919,14	762.865,65	340.919,26	339.151,26	665.319,86	168.545,67

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPEAS CORRENTES	584.142,70	1.924.119,94	1.708.306,23	102.382,41	697.574,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.912,17	1.085.629,19	1.021.482,33	0,00	206.059,03
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	442.230,53	838.490,75	686.823,90	102.382,41	491.514,97
DESPEAS DE CAPITAL	45.367,62	230.495,58	76.610,60	0,00	199.252,60
INVESTIMENTOS	45.367,62	230.495,58	76.610,60	0,00	199.252,60
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	46.042,04	158.426,64	14.242,05	0,00	190.226,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.042,04	158.426,64	14.242,05	0,00	190.226,63
TOTAL	675.552,36	2.313.042,16	1.799.158,88	102.382,41	1.087.053,23

AQUIDAUANA, 29/03/2016

Jenifer Matos Freitas  
Gerente de Saúde e Saneamento

Edson Benicá  
Contador CRC/MS-013369/O-0

JOSE HENRIQUE TRINDADE  
Prefeito Municipal

## MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

EXERCÍCIO:2015

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

DATA DE EMISSÃO:29/03/2016

PAGINA:1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>27.347.447,20</b>	<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>	<b>39.456.879,92</b>
Ordinária	6.544.344,18	Ordinária	17.192.495,62
Vinculada	20.803.103,02	Vinculada	22.264.383,30
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	20.205.313,26	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	22.095.284,74
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	47.558,00	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	71.716,96
Transferências de Convênios - União/Saúde	550.231,76	Transferências de Convênios - União/Saúde	97.381,60
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>11.108.353,18</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	11.108.353,18	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>5.311.828,08</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	<b>4.217.367,84</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	60.719,07	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	513,01
Inscrição de Restos a Pagar Processados	2.514.009,81	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	16.415,88
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	22.504,81	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.061.344,81
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	289,74	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	336.151,26
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.713.520,65	RP PROCESSADOS PAGOS	1.796.942,58
RP PROCESSADOS PAGOS	784,00		
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)</b>	<b>3.749.954,34</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)</b>	<b>3.843.336,04</b>
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	108.000,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	108.000,00
BANCO C/ MOVIMENTO	3.641.954,34	BANCO C/ MOVIMENTO	3.735.336,04
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>47.817.582,80</b>	<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	<b>47.517.582,80</b>

AQUIDAUANA, 29/03/2016

Jeniffer Matos Freitas  
Gerente de Saúde e SaneamentoEdson Benicá  
Contador CRC/MS-013369/O-0JOSE HENRIQUE TRINDADE  
Prefeito Municipal

## MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Betha Sistemas

Exercício 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.692.847,35</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.654.299,80</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.843.336,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	1.332.550,21
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.538.221,13	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.281.137,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	211.290,18	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-13.915,14
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.481.697,50	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	954.526,90
IMOBILIZADO	13.481.697,50	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.654.299,80</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>Exercício Atual</b>
		RESULTADOS ACUMULADOS	14.520.145,05
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	-130.832,68
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.650.977,73
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.520.145,05</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.074.444,85</b>	<b>TOTAL</b>	<b>19.074.444,85</b>

## MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

Betha Sistemas

Exercício 2015

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>	<b>3.821.344,24</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.553.789,60</b>
ATIVO CIRCULANTE	3.821.344,24	PASSIVO CIRCULANTE	4.553.789,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.843.336,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.332.550,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-21.991,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.281.137,83
		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-13.915,14
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>3.821.344,24</b>	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	954.016,70
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	60.719,07
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	155.920,67
		<b>TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>4.770.429,34</b>

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>	<b>15.253.100,61</b>
ATIVO CIRCULANTE	1.771.503,11
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.538.221,13
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	233.281,98
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.481.697,50
IMOBILIZADO	13.481.697,50
<b>TOTAL DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>15.253.100,61</b>

<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>14.304.015,91</b>
--------------------------	----------------------

## COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	3.998.952,80	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.385.604,35
<b>TOTAL</b>	<b>3.998.952,80</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.385.604,35</b>

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
------------------------	-----------------

Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Inconsistências sistêmicas" e/ou "Inconsistências contábeis" na(s) entidade(s): 3.

AQUIDAUANA, 29/03/2016

Jeniffer Matos Freitas  
Gerente de Saúde e SaneamentoEdson Benicá  
Contador CRC/MS-013369/O-0JOSE HENRIQUE TRINDADE  
Prefeito Municipal

**MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA**

Exercício de 2015  
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro  
 Página: 1/1

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Fundacional - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	Exercício Atual
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>38.558.182,79</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	179.806,89
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	179.806,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	38.258.790,71
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	12.224.226,20
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	26.034.564,51
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	102.382,41
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	102.382,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.202,78
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.202,78
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>38.689.015,47</b>
PESSOAL E ENCARGOS	15.547.694,25
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.412.835,67
ENCARGOS PATRONAIS	1.134.858,58
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	36.674,63
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	36.674,63
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	23.104.646,59
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.695.507,95
SERVIÇOS	21.409.138,64
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-130.832,68</b>

AQUIDAUANA, 29/03/2016

\_\_\_\_\_  
 Jennefer Matos Freitas  
 Gerente de Saúde e Saneamento

\_\_\_\_\_  
 Edson Benicá  
 Contador CRC/MS-013369/O-0

\_\_\_\_\_  
 JOSE HENRIQUE TRINDADE  
 Prefeito Municipal